



EDITAL INTERNO DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DOS CURSOS REGULARES – 2º SEM/2018

A Direção da **SP Escola de Teatro — Centro de Formação das Artes do Palco**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, **CONVOCA** os (as) aprendizes matriculados(as) regularmente nos cursos de Atuação, Cenografia e Figurino, Direção, Dramaturgia, Humor, Iluminação, Sonoplastia e Técnicas de Palco que tiverem interesse na transferência para outro turno, ou para outra área de conhecimento, protocolar solicitação/requerimento nos dias **10/05 a 11/05/2018** na secretaria da Escola, sede Brás (com Heide Soares ou Djanira Batista, das 10h às 13h30 e das 15h30 às 18h30) ou sede Roosevelt (Eduardo Ernesto ou Bruna Tomaz, das 10h00 às 13h30 e das 15h30 às 18h30) conforme modelos do Anexo I e Anexo II.

- 1. Da Transferência de Turno:** o (a) aprendiz poderá solicitar sua transferência para outro turno, levando em consideração os seguintes itens:
 - 1.1** Preencher o requerimento “Anexo I” e protocolá-lo na secretaria da Escola;
 - 1.2** A transferência de turno só é permitida ao (a) aprendiz que tiver cursado pelo menos um Módulo;
 - 1.3** O pedido será analisado pelo(a) coordenador(a) do curso e atendido, caso tenham disponíveis vagas remanescentes;
 - 1.4** As solicitações serão analisadas com base nos seguintes critérios:
 - a) estar regularmente matriculado(a);
 - b) apresentar o menor número de ressalvas relacionadas ao envolvimento do(a) aprendiz no curso;
 - c) evidenciar o maior percentual de frequência do semestre anterior.
 - 1.4** Os resultados das solicitações serão publicados no mural da Escola, nas sedes Brás e Roosevelt, numa lista classificatória, com base nos itens anteriores.

- 2. Da Transferência interna entre Cursos:** o(a) aprendiz poderá solicitar transferência interna entre cursos, observando os itens abaixo:
 - 2.1** Preencher o requerimento “Anexo II” e protocolá-lo na secretaria da Escola;
 - 2.2** Não será permitida a transferência de curso aos (as) aprendizes que estiverem reprovados (as) no Módulo;
 - 2.3** O pedido será analisado pelo(a) coordenador(a) do curso e será atendido, caso tenham disponíveis vagas remanescentes;
 - 2.4** As solicitações serão analisadas com base nos seguintes critérios:
 - d) estar regularmente matriculado(a);



- e) não apresentar ressalvas relacionadas ao envolvimento do (da) aprendiz nas atividades da Escola.
- 2.5** Os (as) interessados(as) devem apresentar:
- carta de motivação para a transferência com a exposição de motivos e as devidas justificativas;
 - anuência do(a) coordenador(a) do curso de origem;
 - passar por entrevistas e/ou provas específicas de aptidão.
- 2.6** No caso de deferimento do pedido, o(a) aprendiz deverá cursar os 04 (quatro) módulos do novo curso, não havendo adaptações de componentes conforme o Projeto Político Pedagógico da Escola.
- 2.7** A transferência interna entre cursos poderá ser solicitada somente uma vez durante a vida regular do(a) aprendiz na Escola.
- 2.8** Os resultados das solicitações serão publicados no mural da Escola, nas sedes Brás e Roosevelt, numa lista classificatória, com base nos itens anteriores.
- 3. Calendário:** poderão ocorrer entrevistas e/ou avaliações específicas, no caso de transferência de área de conhecimento e estão previstas entre os dias **21 e 22 de maio de 2018**, de acordo com o horário e dia determinado pelo(a) coordenador(a) do curso pretendido.
- 4. Resultado:** as solicitações de transferências serão divulgadas no dia **28 de maio de 2018**.
- 5.** E, para que chegue ao conhecimento de todos (as), é publicada no site www.spescoladeteatro.org.br a presente convocação. A mesma será também afixada nos painéis da recepção da Escola, sedes Brás e Roosevelt, para que os(as) interessados(as) possam tomar ciência deste documento.

São Paulo, 09 de Maio de 2018.

SP Escola de Teatro – Centro de Formação das Artes do Palco



ANEXO I – Transferência de Turno

Eu, _____, RG nº _____
CPF _____, regularmente matriculado(a) no Curso de _____, turno
_____ sob matrícula nº _____, solicito transferência de turno devido os motivos
especificados abaixo:

São Paulo, ____ de ____ de 2018.

Assinatura do(a) aprendiz

Protocolo nº _____/2018

Responsável pelo recebimento:

____ de _____ de 2018

() Deferido () Indeferido

Obs.: _____

Coordenador(a) do Curso

Coordenador Pedagógico

São Paulo, ____ de _____ de 2018.



ANEXO II – Transferência de Curso

Eu, _____, RG nº _____
CPF _____, regularmente matriculado(a) no Curso de _____, turno
_____ sob matrícula nº _____, solicito transferência para o Curso de
_____, conforme carta de intenção anexada a este requerimento. Declaro ciência que, no
caso de deferimento desta solicitação terei que cursar os 04 (quatro) Módulos sem aproveitamento do período já
cursado no Curso Regular de origem.

São Paulo, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do(a) aprendiz

Protocolo nº _____/2018

Responsável pelo recebimento:

____ de _____ de 2018

Entrevista e/ou Prova Específica

() Deferido () Indeferido

Obs.: _____

Coordenador(a) do Curso

Coordenador Pedagógico

São Paulo, ____ de _____ de 2018.